



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº. 3.013/2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO 01/2023/2024 PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS NO
QUADRO DO MUNICÍPIO,
HOMOLOGADO EM 14/02/2024.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 14 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do processo seletivo nº 01/2023/2024 realizado para preenchimento de cargos no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do município de Amaral Ferrador, homologado em 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal